

**DECRETO Nº 032,**

**DE 18 DE ABRIL DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto 1003 – EXPANSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GABINETE

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (248) R\$ 400,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade 2020 – MANUT E ESP DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (596) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS

Projeto 1060 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1144) R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física (252) R\$ 2.400,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda